



## **POLÍTICA DE DIREITOS DOS TITULARES**

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), também conhecida como LGPD, é a lei responsável pela regulação das atividades de tratamento de dados pessoais no Brasil.

Inspirada pelo Regulamento Geral sobre Proteção de Dados europeu (GDPR), a LGPD surgiu em meio a uma tendência mundial e diante da necessidade de regular o uso de dados pessoais por indivíduos e empresas em suas atividades comerciais diárias.

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) assegura uma série de direitos a você cidadão, pessoa física e titular dos dados.

Com o objetivo de conscientizar e trazer informações aos titulares de dados, o **INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR** criou este espaço didático, para que você, titular, possa tirar suas dúvidas sobre quais são seus direitos e como você pode exercê-los.

### **1. Conceitos que você deve saber**

- **Consentimento:** Manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada.
- **Controlador:** Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.
- **Dado Pessoal:** Toda e qualquer informação relacionada à pessoa natural (física) identificada ou identificável. Ou seja, o conceito abrange informações pessoais diretas, como nome, RG, CPF e endereço, bem como indiretas, como dados de localização e demais identificadores eletrônicos.
- **Eliminação:** exclusão do dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado;
- **Encarregado pelo tratamento de dados pessoais/Data Protection officer (DPO):** pessoa indicada pela instituição para atuar como canal de

comunicação entre o controlador e os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

- **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD):** Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.
- **Operador:** Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.
- **Titular:** Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.
- **Tratamento de dados:** Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

## **2. Quais são meus direitos como titular?**

A LGPD concede a você titular determinados direitos no que diz respeito ao tratamento dos seus dados pessoais. São eles:

I - Confirmação da existência de tratamento;

II - Acesso aos dados;

III - Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;

IV - Anonimização ou bloqueio;

V - Portabilidade dos dados;

VI - Eliminação dos dados pessoais ou oposição ao tratamento;

VII - informação sobre o compartilhado de dados;

VIII - Informação sobre as consequências da revogação;

IX - Revogação do consentimento.

! Você também poderá enviar pedidos ou reclamações relativas ao tratamento dos seus dados pessoais à Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

A seguir, vamos elencar através de perguntas e respostas, cada um desses direitos:

### **3. Confirmar a existência de tratamento dos seus dados pessoais**



**Confirmação** de que  
existe um ou mais  
tratamento de dados  
sendo realizado

Está na dúvida se mantemos dados pessoais sobre você? Fique tranquilo(a)! Você pode nos contatar para verificar e confirmar se nós mantemos dados pessoais em relação a você.

### **4. Saber quais dados pessoais o INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR detém sobre você**



**Acesso aos dados**  
pessoais conservados  
que lhe digam respeito

A LGPD assegura ao titular o acesso à todas suas informações pessoais tratadas. Desta forma, você titular pode requisitar o **INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR** a cópia de suas informações tratadas e como o tratamento foi realizado.

## 5. Solicitar a correção dos seus dados pessoais



**Correção** de dados  
pessoais incompletos,  
inexatos ou desatualizados

Você identificou que algum dado está incompleto, inexato ou desatualizado? Você pode nos contatar e solicitar a correção dos seus dados. Pedimos apenas que nos informem quais dados devem ser corrigidos e o motivo da correção, assim nos ajuda a agilizar a sua solicitação.

## 6. Excluir os dados pessoais que o INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR detém sobre você



**Eliminação** de dados  
pessoais desnecessários,  
excessivos ou caso o seu  
tratamento seja ilícito

Você titular, mesmo que tenha concedido a autorização do tratamento de seus dados pessoais, poderá solicitar o **INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR** a eliminação de suas informações por meio de requerimento expresso.

A partir da sua solicitação, realizaremos a exclusão dessas informações de nossos registros internos, resguardando apenas os dados necessários ao cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias.

## **7. Opor-se ao tratamento que o INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR realiza com os seus dados pessoais**



**Oposição**, caso discorde de um tratamento feito sem seu consentimento e o considere irregular

Achou algo errado? Você também tem o direito de questionar a maneira como os seus dados pessoais são tratados com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento, em caso de descumprimento ao disposto na LGPD.

Assim, você deverá explicar o motivo que deve justificar a interrupção do tratamento, que será atendido e que será avaliado pelo departamento responsável pela análise da solicitação.

## 8. Solicitar a portabilidade dos seus dados pessoais



**Portabilidade** de dados a outro fornecedor de serviço ou produto, observados os segredos comercial e industrial

Você poderá solicitar a portabilidade de seus dados pessoais. No caso do exercício deste direito, você poderá ser informado pelo **INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR** a impossibilidade de envio de algumas informações que consistam em algum segredo comercial.

## 9. Saber se há compartilhamento dos seus dados com terceiros



**Informação sobre compartilhamento** de seus dados com entes públicos e privados, caso isso exista

Durante a sua relação com o **INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR**, os seus dados pessoais podem (ou não) ser compartilhados com organizações privadas ou públicas. Em caso positivo, enviaremos uma lista com essas Organizações.

## 10. Informação sobre o consentimento dado o INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR



**Informação sobre o não consentimento**, ou seja, sobre a opção de não autorizar o tratamento e as consequências da negativa



**Revogação** do consentimento, nos termos da lei

### e revogação

E se você mudar de ideia? Nas situações em que se faz necessária a obtenção de consentimento do titular de dados pessoais para a realização de operações de tratamento, este poderá ser revogado a qualquer tempo mediante manifestação expressa do titular, de forma simples, gratuita e facilmente disponível.

## 11. Peticionar junto a Autoridade Nacional



**Reclamação** contra o controlador dos dados junto à autoridade nacional

Você titular também tem o direito de peticionar em relação aos seus dados perante a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Para realizar qualquer manifestação perante a Autoridade, acesse o link: <https://www.gov.br/anpd/pt-br>

## 12. Agora que eu sei dos meus direitos, como posso exercê-los?



O **INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR** facilitará o exercício de direitos pelos titulares de dados, sempre que possível e nos termos da lei.

Para exercitar os seus direitos, você pode nos contatar pelos seguintes canais de comunicação:

- Pelo e-mail: [instprosperarlgpd@gmail.com](mailto:instprosperarlgpd@gmail.com)
- Por envio de correspondência ao endereço: Rua Bom Retiro, nº 45, Novo Horizonte, Betim/MG, 32606-038.
- Em caso de dúvidas ou sugestões relacionados a esta Política entre em contato com nossa Encarregada de Proteção de Dados/DPO, a **Sra. Paula Oliveira**, através do e-mail: [coordenacaoprosperar@gmail.com](mailto:coordenacaoprosperar@gmail.com)

Sempre que você entrar em contato com o **INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR** para o exercício de seus direitos, solicitaremos envio de comprovação da sua titularidade dos dados pessoais.

Ressaltamos que o **INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR** segue rigorosamente as normas de proteção de dados pessoais, e assumimos o compromisso de fazer o possível para esclarecer todas dúvidas e solicitações sobre o assunto no tempo mais célere possível.

Para saber mais sobre nossas práticas de privacidade e proteção de dados pessoais do **INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR** consulte nossa Política de Privacidade.

02 de dezembro de 2024

---

**INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR**